



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte - 27 de janeiro de 2021

Edição N° 137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Com abertura as 10:00 hs do dia 09 de Fevereiro de 2021 no Portal de Compras Publicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedeceu ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

HIGOR ROMÃO

Pregoeiro

Protocolo: 20210005

GABINETE

PORTARIA Nº 027/2021, 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRA a servidora MARIA DA FÁTIMA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 000997-0, por termino de licença não remunerada, lotado no cargo de auxiliar administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 112 e 114 da Lei nº 018/1989, de 18 de setembro de 1989. A contar da data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de janeiro de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 028/2021, 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRA a servidora EDNA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 001150-4, por termino de licença não remunerada, lotado no cargo de auxiliar administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigos 112 e 114 da Lei nº

018/1989, de 18 de setembro de 1989. A contar da data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de janeiro de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029/2021, 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRA a servidora IVANETE FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 000899-0, por termino de licença não remunerada, lotado no cargo de servente escolar, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigos 112 e 114 da Lei nº 018/1989, de 18 de setembro de 1989. A contar da data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de janeiro de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2021, 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora MARCELY DE PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 002342-0, 12 (doze) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotada no cargo de assistente de biblioteca, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria e entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de janeiro de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031/2021, 22 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora MARIA JOSIANE DA CONCEIÇÃO MOURA, matrícula nº 122289-9, 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotada no cargo de



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte – 27 de janeiro de 2021

Edição N° 137

auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria e entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de janeiro de 2021.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 20210006



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor